

Arquivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 200/2009

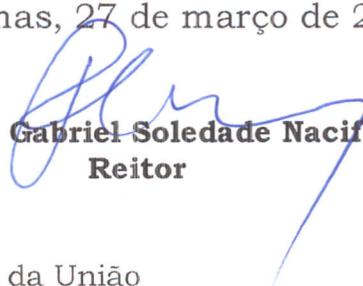
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Declarar, a partir de 30 de março de 2009, com fundamento no Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, Nível 01, ocupado por **LEANDRO COLLING**, matrícula SIAPE nº 1345155, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo 23007.002192/2009-71.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de março de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicada no Diário Oficial da União